

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 13 de JULHO de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.226, de 13 de julho de 2017.

(Iniciativa do Poder Executivo)

Altera o teor do Anexo Único (art. 2º) da Lei nº 1.200, de 21 de setembro de 2016 - Plano de Amortização Atuarial.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 1.200, de 21 de setembro de 2016, que trata do Plano de Amortização Atuarial, em conformidade com os resultados da Reavaliação Atuarial realizada em junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alíquotas:

Ano	Alíquota para Desconto dos Servidores (%)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E ALIQUOTAS SUPLEMENTARES		TOTAL (%)
		Alíquota da Contribuição Financeira do Município (custo normal) (%)	Alíquota Suplementar (Temporária) (%)	
2017	11	16,76	7,69	24,45
2018	11	16,76	11,23	27,99
2019	11	16,76	14,76	31,52
2020	11	16,76	18,30	35,06
2021	11	16,76	21,83	38,59
2022	11	16,76	25,37	42,13
2023	11	16,76	28,90	45,66
2024	11	16,76	32,44	49,20
2025	11	16,76	35,97	52,73
2026	11	16,76	39,51	56,27
2027	11	16,76	43,04	59,80
2028	11	16,76	46,58	63,34
2029	11	16,76	50,11	66,87
2030	11	16,76	53,65	70,41
2031	11	16,76	57,18	73,94
2032	11	16,76	60,72	77,48
2033	11	16,76	64,25	81,01
2034	11	16,76	67,79	84,55
2035	11	16,76	71,32	88,08
2036	11	16,76	71,32	88,08
2037	11	16,76	71,32	88,08
2038	11	16,76	71,32	88,08
2039	11	16,76	71,32	88,08
2040	11	16,76	71,32	88,08
2041	11	16,76	71,32	88,08
2042	11	16,76	71,32	88,08
2043	11	16,76	71,32	88,08
2044	11	16,76	71,32	88,08
2045	11	16,76	71,32	88,08
2046	11	16,76	71,32	88,08
2047	11	16,76	71,32	88,08
2048	11	16,76	71,32	88,08
2049	11	16,76	71,32	88,08

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no primeiro dia útil do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 13 de julho de 2017.
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

4º CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

PROF. FUNDAMENTAL II (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA DE HUMANAS E SOCIAIS - DISTRITO DE PIO X)						
INSCRIÇÃO	NOME	Nº	Nº	NOTA	IDADE	SITUAÇÃO
287/2017	FRANCIELY RENALLY MACIEL	3,0	0,0	0,4	3,4	CADASTRO DE RESERVA



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA